

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3255/2014** 

Ementa

RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO ALESSANDRO APARECIDO PAVANI PARA "AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL II, GRAU A".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/04/2014 25/04/2014 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3255, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário ALESSANDRO APARECIDO PAVANI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário ALESSANDRO APARECIDO PAVANI "Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau A", para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

GERSON SARTORI Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

JORGE WASSIF HADDAD

**Diretor Administrativo** 

PUBLICADO em <u>25 OM 14</u>

lmpr